

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária nº 01/2019

PROPONENTE: Vereador Marco Monteiro

ASSUNTO: "ACRESCENTA O INCISO XXVIII AO ART. 45 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 19/96."

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 01/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.